



---

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
LEI Nº. 7.443 MACEIÓ/AL, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: VER. SILVÂNIA BARBOSA.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOVO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), A SER CONSTRUÍDO EM IPIOCA, NO LITORAL NORTE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominado o prédio público municipal do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), localizado em Ipioca, no Litoral Norte do Município de Maceió, de “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) ANTÔNIO PACHECO BARBOSA COSTA (TOM TOM).”

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

**SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**49F19C4A

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/12/2023. Edição 6826  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>